



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

INDICAÇÃO

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2025

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 116 da Resolução 1252/2016, solicita que, após a leitura, seja encaminhada a 19ª Coordenadoria Regional da Educação a seguinte indicação:

Solicita providências urgentes quanto à falta de professor na turma do 5º ano 2 da Escola Estadual Moisés Viana.

Considerando a grave situação enfrentada por alunos da turma do 5º ano 2 da Escola Estadual Moisés Viana, que se encontram há mais de três semanas sem professor regente;

Considerando que a ausência da professora titular, afastada por motivos de saúde, não foi suprida até o presente momento, gerando interrupções frequentes nas aulas e comprometendo o processo pedagógico;

Considerando ainda que, segundo relatos de pais e responsáveis, a direção da escola buscou uma solução provisória com uma professora substituta em turno diverso, com o aval de todos os pais, mas a proposta foi vetada pela Coordenadora, sem apresentação de alternativa viável;

Indica-se que a 19ª Coordenadoria Regional de Educação tome as devidas providências para que **seja designado imediatamente um(a) professor(a) substituto(a)** para a referida turma, garantindo assim o direito à educação e a continuidade do ano letivo em condições adequadas.

Justifica-se esta indicação pelo direito fundamental à educação, previsto na Constituição Federal, e pela urgência de se restabelecer a normalidade nas aulas para que os alunos não sejam ainda mais prejudicados em seu processo de aprendizagem.



Dagberto Reis

Vereador – Câmara Municipal de Santana do Livramento